



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 132, DE 10 DE JULHO DE 2023

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 10/07/23

*Opau*

**NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA DO  
CARGO COORDENADOR DE PROGRAMAS E  
CONVÊNIOS.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear**, a servidora **GEISA MENDES MARTINS**, Matrícula xxxx, do cargo de **Coordenador de Programas e Convênios, Nível VI**, da Secretária Municipal de Planejamento.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023.**

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 10 de maio de 2023.

*Opau*  
José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

